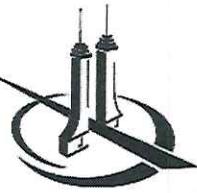




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 55

Ofício nº 128/2024/GAPRE

Uruguaiana, 28 de março de 2024.

CMU 000519 - 00000000000000000000000000000000

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Adenildo de Jesus Padovan  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 107/2024/SEMAS**, em resposta ao **Requerimento nº 46/2024 do Vereador Marcelo Lemos**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello,*  
*Prefeito Municipal.*



---

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 107/2024 /PMU

Uruguaiana, 22/02/2024.

**DE:** Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

**PARA:** Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

**Assunto:** Resposta a Ci nº 36/2024, referente ao Ofício nº 26/2024/DLEG de autoria do Poder Legislativo,

---

**Senhor Secretário**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a Ci nº 36/2024, referente ao Ofício nº 26/2024/DLEG de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providencias quanto ao Terreno com considerável acúmulo de lixo, localizado na Rua Albertino Pires, esquina com Adir Mascia. informamos que a Secretaria de Meio Ambiente tomou as devidas providências para esclarecer a situação e realizar as ações necessárias.

Durante a ação fiscal realizada no local em questão, foi constatado que o terreno é de propriedade da Prefeitura Municipal. Diante disso, imediatamente foi encaminhada uma solicitação para a limpeza da área, visando eliminar o acúmulo de resíduos e promover a melhoria das condições ambientais na região. (em anexo, Ci nº 106/2024 para se. De obras)

Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais, se necessário, e reiteramos nosso compromisso em trabalhar em conjunto para garantir um ambiente saudável e sustentável para todos os cidadãos.

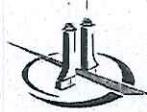
Atenciosamente;



**Maykol Garcia Goulart**  
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade  
E Bem Estar Animal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00017 - DE 07 Fev 2024 12:21

**REQUERIMENTO nº 46 /2024**

Requer a limpeza e conservação de local mencionado.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

- a) Requer recolhimento de lixo, limpeza e conservação no terreno ao lado da Igreja dos Mormons, R. Albertino Pires, 4360 - Cabo Luís Quevedo.

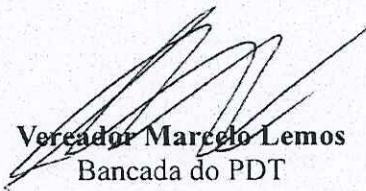
**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de limpeza e conservação do local mencionado acima, pois o mesmo tem sido utilizado para descarte de lixo.

Recebemos diversos pedidos em nosso gabinete dos moradores que sofrem com a sujeira acumulada, que gera doenças, proliferação de insetos, roedores e também como consequência o mau cheiro e a poluição visual.

Diante o exposto, solicitamos a conservação do Centro Comunitário pois trata-se de uma questão ecológica e de saúde pública, para as pessoas que residem próximo ao local, que são prejudicadas pela falta de limpeza.

Uruguaiana, 07 de janeiro de 2024.

  
Vereador Marcelo Lemos  
Bancada do PDT